



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Documento de Formalização da Demanda – SRRF05/DIPOL/SELIC

Unidade Solicitante:	
Gabinete Dipol05	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPE:
Monica Sampaio Mota	1131294
E-mail:	Telefone:
monica.sampaio@rfb.gov.br	(71)3416-1045
Objeto a ser Contratado (inserir a descrição detalhada do objeto, podendo ser serviço ou material):	
Serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades da RFB no estado da Bahia contempladas na atual contratação.	
Especificações Técnicas (características individuais que diferenciem o objeto e o serviço do modo mais detalhado possível):	
Tomando como referência o ano de 2023, a soma dos gastos indicados nas faturas da empresa fornecedora, entre o período de janeiro/2023 a dezembro/2023, ultrapassa kwh, considerando o Consumo de Ponta e Fora de Ponta. A estimativa de custo, atingida a expectativa de descontos obtidos pela faixa de serviços a ser contratada, é de aproximadamente R\$ 3.047.330,00 (três milhões, quarenta e sete mil trezentos e trinta reais).	
Unidade de Fornecimento (ex. Kg, m3, m2, litros, unidade, etc.):	Local de uso do produto ou serviço (Unidade, área interna, externa, etc):
Estimativa de Preço por unidade de fornecimento (caso exista orçamento, atual ou antigo, ou estimativa de valor, deve-se informar em detalhes):	Quantidade de material ou serviço a ser contratado:
Dimensões do Objeto (metros, centímetros, formato, etc):	Natureza de Despesa e Subitem (caso tenha essa informação):
Finalidade de Uso (informar qual será o uso do produto/serviço, do modo mais abrangente possível):	
Justificativa (informar a necessidade a ser suprida com a aquisição do bem ou contratação do serviço):	
A Administração necessita ajustar a contratação de fornecimento de energia elétrica em rede 110v e 220v da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª RF – SRRF05 e, também, das demais unidades da RFB no Estado da Bahia, à "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021, bem como às disposições do disposto no art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, in verbis: <i>"Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021."</i> Tratar-se de uma prestação de serviço em caráter contínuo e permanente, revestido, portanto, da possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado. Isso posto, busca-se a partir da presente demanda a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.	
Prazo para entrega ou início de serviços:	Detalhes do Material (Ex. Tipo de tecido, qualidade mínima, formatos especiais, tipo de metal, etc.):
01/01/2025	
Outras informações relevantes:	

Obs. Essa demanda deverá ser encaminhada ao Gabinete da DIPOL para análise e posterior autorização da compra